

**PORTARIA Nº 366/2022 - GGP/DPG, DE 24/06/2022.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando o Processo nº 2022/762952; RESOLVE: Conceder 08 (oito) dias de afastamento para fins de Licença Casamento (Gala), ao Defensor Público ANDERSON SERRÃO PINTO, matrícula nº 57190998, conforme o art. 72 da Lei 5.810/94, para gozar no período de 18/06/2022 a 25/06/2022.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 818811**

**PORTARIA Nº 357/2022 - GGP/DPG, DE 22/06/2022.**

A Subdefensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições delegadas pelo art. 1º, VIII, da PORTARIA nº 156/2020-GAB/DPG, de 02 de julho de 2020 e pelo art. 9º, V, da Lei Complementar no 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, de 23 de setembro de 2019; considerando o que consta no PAE nº 2020/1031766 e PAE nº 2022/744398; RESOLVE: Conceder 09 (nove) dias de folgas compensatórias ao Servidor MARCELO DOS SANTOS GAMBÔA, em razão dos serviços prestados à Justiça Eleitoral, conforme Declaração anexa, sendo 03 (três) dias, de 11 a 13/01/2021 e 06 (seis) dias para serem gozadas nos dias 13, 27, 28, 29, 30/06/2022 e 01/07/2022.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 818796**

**PORTARIA Nº 360/2022 - GGP/DPG, DE 22/06/2022.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando Processo nº 2022/759845; RESOLVE: Conceder 08 (oito) dias de Licença Nojo à Servidora Pública RAFAELLA SOUSA DAMASCENO, matrícula nº 57214027, por falecimento de seu genitor, no período de 22/05/2022 a 29/05/2022, nos termos do art. 72, inciso III, da Lei Estadual nº 5.810/94.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 818804**

**PORTARIA Nº 365/2022/GGP/DPG, DE 23 DE JUNHO DE 2022.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I e VIII, da Lei Complementar nº 054/2006 e art. 100 da Lei Complementar nº 80/1994; considerando o disposto no art. 46, § 8º da Lei Complementar nº 54/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 91/2014; considerando a Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/447087; RESOLVE: Conceder gratificação de acumulação ao Defensor Público RILKER MIKELSON DE OLIVEIRA VIANA, na forma discriminada na tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	PERÍODO	GRATIFICAÇÃO
Rilker Mikelson de Oliveira Viana	5ª Defensoria Pública Cível e da Infância e Juventude de Marabá	1ª Defensoria Pública de São Domingos do Araguaia	06/04 a 19/12/2022	10% do vencimento-base, nos termos dos artigos 4º e 2º, II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021
		1ª Defensoria Pública Cível de Marabá	06 a 13/04/2022; 18 a 20/04/2022 e 25 a 29/04/2022	5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, inc. II, da Resolução do CSDP nº 283/2021, alterada pela Resolução do CSDP nº 314/2022

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 818724**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 358-GGP/DPG DE 22/06./2022**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; Considerando Processo nº 2022/768148 - DEF PUB-DE 21/06/2022; RESOLVE: Conceder Licença Assistência, por motivo de doença, para acompanhar pessoa da família ao Servidor Público MAURO SERGIO RODRIGUES SANTANA, matrícula nº. 57201194, no período de 06/06/2022 a 05/07/2022, de acordo com o artigo. 86, da Lei Estadual nº. 5.810/94. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS, Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 818955**

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 356/2022-GGP-DPG, DE 21 DE JUNHO DE 2022.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/692989. RESOLVE: DESIGNAR o Defensor Público LUIZ ANTONIO NASCIMENTO RAMOS. Id. Funcional: 3083810/ 1, para responder pelo Núcleo da Entrância Especial, desta Defensoria Pública do Estado do Pará, durante o afastamento de férias do titular, o Defensor Público ALCIDES ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA. Id. Funcional: 3084132/ 1, no período de 01/06/2022 a 30/06/2022 – 30 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 819129**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº: 036/2021****Processo nº 2021/474218- DP/PA.**

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa OI S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.535.764/0001-43.

OBJETO Fica PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do contrato firmado, por mais 06 (seis) meses, a contar de 25/06/2022 a 25/12/2022. MODIFICAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA QUARTA, alterando o valor global para os seis meses para R\$ 124.762,72 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos), em razão da correção prevista no item 4.1.2, da citada cláusula, tendo por base a variação do IGP-M de 9,49% (nove, quarenta e nove por cento), conforme acordo entre as partes.

DATA ASSINATURA: 23/06/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458 Natureza de Despesa: 339039

Fonte: 0101 Plano Interno (PI): 1050008458C Gp Pará: 273599. FORO: Justiça

Estadual do Pará – Comarca de Belém. RESPONSABILIDADE CONTRATADA: MARIA CLAUDIA DE OLIVEIRA LEITE. CPF/MF: 510.305.782-49. E,

MARIA ALESSANDRA DA SILVA OLIVEIRA. CPF/MF: 665.109.882-91. EN-

DEREÇO DA EMPRESA: Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ. CEP: 20.230-070. ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GON-

ÇALVES LEDO – Defensor Público Geral.

**Protocolo: 819031**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação federal: Lei Complementar n.º 080/94, com as devidas alterações da Lei Complementar n.º 132/09, e da Lei Estadual n.º 054/06 e Lei Complementar estadual 091/2013, de 13 de janeiro de 2014, vêm perante os autos acolher na íntegra a decisão do Coordenador designado por meio da PORTARIA nº 07/2015-GAB-DPG, de 30/01/2015, adotando-a como razão para HOMOLOGAR o resultado da Cotação Eletrônica nº 003/2022, referente ao Processo nº 2022/387417, o qual refere-se à AQUISIÇÃO DE 28 FOTOS IMPRESSAS que irão compor a galeria dos Defensores e Corregedores-Gerais da Defensoria Pública do Estado do Pará, as imagens impressas devem medir 23x29cm, com molduras medindo 50x24cm, tipo reta, 5cm de largura, na cor preta com friso prateado, conforme as especificações descritas no Termo de Referência, tendo como vencedora do certame a empresa:

- M M ALVARENGA COM E SERVS. LTDA. - ME, inscrita no CNPJ Nº 01.219.642/0001-49, venceu o ITEM ÚNICO, pelo valor global de R\$ 6.944,00 (seis mil novecentos e quarenta e quatro reais).

Belém/PA, 23 de junho de 2022.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 819138**

**HOMOLOGAÇÃO**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação federal: Lei Complementar n.º 080/94, com as devidas alterações da Lei Complementar n.º 132/09, e da Lei Estadual n.º 054/06 e Lei Complementar estadual 091/2013, de 13 de janeiro de 2014, vêm perante os autos acolher na íntegra a decisão do Coordenador designado por meio da PORTARIA nº 07/2015-GAB-DPG, de 30/01/2015, adotando-a como razão para HOMOLOGAR o resultado da Cotação Eletrônica nº 003/2022, referente ao Processo nº 2022/387417, o qual refere-se à AQUISIÇÃO DE 28 FOTOS IMPRESSAS que irão compor a galeria dos Defensores e Corregedores-Gerais da Defensoria Pública do Estado do Pará, as imagens impressas devem medir 23x29cm, com molduras medindo 50x24cm, tipo reta, 5cm de largura, na cor preta com friso prateado, conforme as especificações descritas no Termo de Referência, tendo como vencedora do certame a empresa:

- M M ALVARENGA COM E SERVS. LTDA. - ME, inscrita no CNPJ Nº 01.219.642/0001-49, venceu o ITEM ÚNICO, pelo valor global de R\$ 6.944,00 (seis mil novecentos e quarenta e quatro reais).

Belém/PA, 23 de junho de 2022.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 819056**